MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Sr. **PAULO GONÇALO DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 22 de agosto de 2023.

Paulo Gonçalo de Oliveira era filho da senhora Ana Rangel de Lima e do senhor João Garcia de Oliveira. "Sapão", como era conhecido em toda cidade, nasceu em 12 de janeiro se 1956, e sempre viveu no Bairro São José, onde constituiu família, tendo sido casado com a senhora Helena com quem teve seu único filho, Wallisson.

Pessoa de muito carisma, que todos gostavam de parar na esquina para "prosear". Paulo sempre foi uma pessoa que dava atenção a todos e não media esforços para ajudar, seja qual for a necessidade, sempre estava ali disposto a estender suas mãos. Até quando alguém queria desabafar, em um instante ele conseguia alegrá-la.

Um ser humano incrível, com uma índole impecável, deixou grandes marcas em todos. Sempre presente na igreja e com muita disposição, fazia sol, ou fazia chuva, lá estava ele, com seu guarda chuva, super animado para ir a igreja e servir ao Senhor.

Os tempos vagos eram dedicados à família, amigos e para curtir um dos seus principais hobbies, o "jogo de truco".

Paulo concluiu sua caminhada, foi exímio pai, marido, avô e amigo. Hoje está ao lado de Deus em um lugar melhor. A todos os entes e amigos deixamos nosso sentimento e a certeza de que um dia irão se reencontrar.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, se solidarizando nesta hora de dor, por isso, registramos nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de setembro de 2023.

VER. JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 04 / 09 / 2023
Horas: 15 : 15
Protocolo: 616 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 04 / 09 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: